

JORNAL DA MARCA

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO, AUGUSTO S. GUIMARÃES

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

De J. L. de F. & C. M. S. S. A.

SEXTO-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1886

GUIMARÃES, 5 DE AGOSTO

A reforma administrativa

E já do domínio do público a nova reforma administrativa.

Não traz coisas que já outros códigos não tinham publicado.

Vê-se que quem a escreveu, aproveitou d'elles algumas ideias e o que lhe pareceu útil.

Não é para admirar. Nem tudo pôde ser efeito de novas invenções. Do que é antigo, pôde aproveitar-se muita coisa útil. «Nihil sub sole nō vum», diz o velho proloquo.

No entanto, se uma outra coisa não tem novidade, algumas ha que ninguém poderá dizer que a não tenham.

E, se entre essas coisas novas, algumas ha, que a primeira leitura, nos podem parecer enxequíveis, simples utopias, ou mesmo dignas de reparo e censura, outras ha que nos parecem muito úteis, ou pelo menos aproveitáveis, pois cortam alguns abusos, evitam muitos erros, e não deixam em certos casos desenvolver as paixões partidárias, nem que o ódio, causado por estas, vá recair sobre quem muitas vezes nenhuma culpa tem do estado de exaltação de alguns indivíduos, do

seu genio atrabiliário e desejos de vinganças políticas.

Entre as coisas que nos parecem mais aproveitáveis ha a criação de tribunais administrativos, substituindoos, até aqui, conselhos de distrito.

Nestes muitas vezes preponderavam mais os desejos de fazer política, do que os de fazer justiça. Não era raro o dizer-se, que em quasi todos os distritos era favoravelmente servida e attendida a pessoa ou a corporação, que seguia as mesmas opiniões políticas, seguidas pelos conselheiros do distrito e que era repelida ou votada ao desrespeito a que pertencia á facção contraria.

Era mister, muitas vezes, saber quem eram os indivíduos, que por idênticas ideias de política ou por seus serviços a esta, podiam servir de empenho para os conselheiros de distrito, e ás vezes para se conseguir uma injustiça, quando na mesma ocasião era negada uma coisa justa e muito racional a uma corporação ou a um individuo, que não partilhava das mesmas ideias!

Seria isto digno de uma nação civilizada?

* * *

Uma outra medida, que

muito acertada nos parece, é o limitar ás corporações administrativas o direito de lançarem, a seu bel prazer, tributos ou impostos, baseados, quase sempre, nas contribuições que ao estado devem pagar os povos.

Estes, em alguns concelhos, eram sobre-carregados com contribuições municipais diretas tão pesadas, que pouco menos eram que as que se pagam ao governo.

Juntem-se ás contribuições municipais ás parochias, as congruas, os impostos lançados por algumas juntas gerais, e ainda outros que, por uma espécie de privilégio ou por uma circunstância especial, são obrigados a pagar os povos de certas localidades, e vejase se a um industrial ou a um proprietário, pôde crescer muito dos seus rendimentos e do producto dos seus trabalhos.

E n'este lançar de tributos, quantas corporações abusavam exuberantemente, só para terem rendimentos abundantes, que muitas vezes eram gastos com funcionários dispensáveis, com ordenados exorbitantes, com obras escusadas, com pensões administrativas em quaisquer melhoramentos, e com outras coisas, que é melhor não descrever?

(Conclue).

KALENDARIO RELIGIOSO

AGOSTO, 31 DIAS

Sext. 6—S. Thiago, Erem Q. cresc. ás 8 h. e 30 m. da tarde.
Sab. 7—S. Caetano.
Dom. 8—N. Senhora da Boa Morte.
Seg. 9—S. Romão, M. O.
B. João Salermo, B.
Terç. 10—S. Lourenço, M.

Missa funebre

A briosa oficialidade de infantaria 20, para suffragar a alma de seu desdoso collega ultimamente falecido n'esta cidade, o sr. major José Maria Pereira de Castro, mandou celebrar uma missa no dia 4 do corrente na egreja da Insigne e Real Collegiada.

Assistiram não só toda a oficialidade promotora d'aquele acto funebre, mas também muitos cavalheiros amigos do illustre finado.

Feira annual

Como noticiamos, verificou-se domingo n'esta cidade a feira de S. Gualtar, que anualmente se costuma fazer n'esta cidade.

Foi limitadíssima a concorrência de gado cavallar e esse que assitiu era de pouco valor.

Barracas?... uma apenas

Correctivo

Pelo sr. fiscal da iluminação pública d'esta cidade foi multado e suspenso o lampianista José da Costa Coutinho, por ter praticado repetidas faltas e insolências no cumprimento dos seus deveres.

A respectiva multa deu entrada no cofre municipal.

se viu forçado a confessar-lha recebendo igual retribuição. Era ella filha d'um velho fidalgo muito atreito aos seus carunchos pergaminhos e os dois namorados receiendo que elle não consentisse na sua união, projectaram abandonar-o e irem viver algum tempo n'um lugar retirado onde podessem amar-se livremente.

O velho fidalgo amaldiçoou a filha e foi tão grande a dor que sentiu com tal ingratidão que morreu pouco depois.

Julio ficou com isso bastante penalizado e tratou logo d'arranjar o que lhe era necessário para despozar a escravidão do seu coração; porem uma ordem do governo o chamou para uma expedição à África e o jovem namorado obedecendo à voz do Dever partiu, promettendo a Eolinda despozal-a apenas voltasse... e um longo beijo sellou esta promessa.

(Continua).

SOUZA ROCHA.

FOLHETIM

O TESTAMENTO D'UM TIO

HISTÓRIA D'UM ADVOGADO

I

—Maldito processo, por mais que busque um fio que me conduza através de semelhante Deda, é o mesmo que nada.

—Já vejo, meu pobre André, que encontras mais facilmente o resto d'uma boa pequena.

—Ora deixa-me homem, se te visses n'estes assados, queria ver o que fazias.

—Ora! Havia de procurar sair de elles airozamente... e deixa para que te formaste em Direito? Para que consumiste tão bellas mesadas a meu tio?

—Ah! vens já com menino BAILHA; julgas então que elle fez uma grande coisa em me dar uns miseraveis vinte e oito mil reis mensaes para os meus estudos?

—Chamas-lhe miseraveis, porque não chegavam para todas as pandegas em que te mettias.

com um cacete... e na verdade o homem tinha razão...

—Ora adeus, meu bom Amândio, tu és um excellente amigo, mas também um pessimo moralizador... olha, deixa-me estudar esta questão... E o advogado continuou a folhear um grosso volume de papel sellado, enquanto o seu amigo voltando-se para a janelha que dava para a rua começava de cantarolar um trecho dos Purtianos.

Os dois personagens que entraram esta conversa conheciam-se nos bancos da Universidade e desde logo uma secreta sympathy os impeliu um para o outro tornando-os em breves os melhores amigos. André que conta os seus vinte e seis annos seguiu a carreira d'advogado e Amândio, um pouco mais novo do que elle, abandonou os estudos por causa da morte da sua mãe, vindo para a companhia do pae, um abastado negociante, e passando a viver só os rendimentos da sua fortuna.

Amândio Xavier é um rapaz alto, louro, vestindo sempre com muita elegancia e tendo no rosto estampados os sentimentos nobilissimos da sua alma; seu pae quiz já obrigar-o a despozar uma

sua prima, menina muito bonita e prendada, mas com quem elle não sympathizou por causa da mania que ella tem de querer que a mulher seja emancipada. Ora Amândio pensou e pensou bem, que não devia despozar uma rapariga cujas ideias avançadas lhe dessem depois bastante que fazer.

André Bartholo é filho d'um oficial de marinha, que morreu no seu posto d'honor atravessado por uma bala francesa n'um combate naval dado em 1819.

André nunca conheceu sua mãe e ha n'issó um mysterio que vamos desvendar: —Seu pae que se chamava Julio Bartholo, passou a mocidade sempre a bordo da sua fragata, de modo que o coração do jovem oficial endurecido pelos trabalhos e fadigas d'innumeros combates não conhecia outro ideal que não fosse a gloria e nunca pensou que n'ella houvesse ainda um pequeno lugar para o amor. Aos trinta e quatro annos voltando a Portugal d'uma expedição em que ficara gravemente ferido, abandonou por alguns m'zes o seu navio e foi n'essa occasião que uma formosa menina chamada Eolinda lhe soube inspirar uma paixão tão vehemente, que Julio

E' acertado

Foi tomado na devida consideração o officio que o sr. administrador d'este concelho dirigiu á camara, solicitando a colocaçao de trez lampiões para illuminacão publica, sendo um na arcada dos paços do concelho, outro na viella de S. Thiago e o terceiro na Travessa dos Engeitados.

Agradecimento

O sr. dr. Barbosa Leão ofereceu á camara um exemplar da Gramatica Portugueza, que ultimamente escreveu.

A camara agradeceu a offerta.

CARTA DA CAPITAL

Lisboa, 1 de agosto

(Do nosso correspondente)

A imprensa ministerial com a da oposição, tem discutido largamente ácerca dos titulos falsos como lhe chama a oposição. Hoje o «Correio da manhã» traz um longo artigo a este respeito, sobre o qual brevemente omitimos a nossa opinião em um outro jornal nosso, donde podemos dispor de mais espaço, visto que este assunto carece de larga discussão e que tanto se está tornando digno d'ella.

As horas em que escrevemos deve-se estar efectuando o grande meeting, que está anunciado para se realizar hoje no teatro de S. João, na invicta cidade do Porto; os regeneradores e mais individuos da oposição, dizem que vão fazer um meeting em Lisboa com o mesmo fim do que se faz hoje no Porto.

Nós já dissemos e repetimos: com os meetings e representações nada faz a oposição.

O principal meeting e representação é na urna, nas proximas eleições... Ah! sim, há é que se quer ver o desagrado e agrado do actual governo, e, repetimos, também para então haverá grande batalha, decidindo inevitavelmente da sorte do actual gabinete que se nos figura que terá grande oposição, e que será difícil trazer ás camaras uma maioria que se considere importante, e a culpa será intotestavelmente domesmo governo não sabendo tratar bem com a devida antecipação de alguns elementos que a essa occasião tanta falta lhe farão...

Fallaremos larga e minuciosamente no proximo jornal, e brevemente verá a luz da publicidade, o qual será inergico, aconselhando os nossos amigos que nos queiram acompanhar, qual o caminho que devem seguir nas futuras eleições, e cujo jornal será distribuido gratuitamente por todos os estabelecimentos, secretariasse e scriptorios de Lisboa e Portugal, além do grande n.º de assignantes que já conta, e a venda que tiver avulso, porque dois dos seus redactores tem sempre merecido a estima e curiosidade do publico pelos seus escritos. Até então, que fallaremos desenvolvidamente sobre o governo e eleições e novas reformas de dictadura, sem que tenhamos a mais pequena razão de sermos senão fracos, verdadeiros e desinteressados, porque nada temos que por qualquer forma se nos imponha algum dever, nem sequer de gratidão...

A hora em que estamos fazendo esta correspondencia, já se

sente o rodar dos trens para Belém conduzindo gente a fim de assistir ao embarque de sua maestade, que segue hoje viagem para o estrangeiro.

Sepultou-se no dia 30 no Porto a ex.ª m.ª sur.º D. Julia Tilia Vieira da Costa Amorim, extremosa mãe do nosso prezado amigo o sr. commendador Bento José Vieira da Costa Amorim, cavaleiro de qualidades altamente apreciaveis, que se acha actualmente atravessando pela maior dor que ha na vida, que possa dilacerar o coração humano. Acompanhamos a ex.ª sincera e sentidamente no fatal e irremediável golpe que acaba de soffrer, e enviamos-lhe mais uma vez os nossos repetidissimos pesames por tão sensivel como lamentavel sucesso, pois temos cumprido com o bosso dever noticiando este inesperado acontecimento nos diversos jornaes em que escrevemos; e lastimando que não tivessemos sabido a tempo de acompanhar à sua ultima morada tão virtuosa senhora.

F.

Contra a debilidade

Recommendamos o Vinho Nutritivo de Carne, e a Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia Franco, por se acharem legalmente auctorados.

ANNUNCIOS**Editos de 30 dias**

(1.ª Publicação).

No Juizo de Direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio de primeiro officio, no inventario orphanológico a que se procede por falecimento de Joaquina Rosa Leite, que fez de lugar do Covo freguezia de Villa Nova das Infantas, em que é inventariante o vinho Joaquim José Pereira Peixoto, correm editos de trinta dias, acontar da segunda publicação d'este, citando os interessados Joaquim e Domingos, netos da inventariada, sendo este filho da coherdeira Thereza Leite e marido José Francisco de Carvalho, da freguezia de Sam Romão de Mesão-frio, e aquele filho da finada coherdeira Rosa Maria Leite e marido Antonio José Fernandes, da mesma freguezia, ambos auentes no Imperio do Brasil e tambem os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fora da comarca, para uns e outros assistirem a todos os termos do mesmo inventario e deduzirem n'elle seus direitos, com pena de revelia.

Guimarães, 1 de julho de 1886.

Verificado,

SANTOS.

O Escrivão,

Januario de Souza Loureiro.

Editos de 30 dias

(1.ª Publicação).

No Juizo de Direito da comarca de Guimarães e pelo cartorio do escrivão abaixo assinado, no inventario orphanológico, a que se procede por obito de Antonio José da Silva, casado e morador que foi na rua de São João da freguezia de S. João das Caldas d'esta comarca e em que é inventariante a viúva do mesmo, Emilia Alves Torres, da mesma rua e freguezia, correm editos de 30 dias, que se começarão a contar da publicação do ultimo anuncio, a citar o co-herdeiro Antonio José da Silva Torres, ausente em parte incerta do Imperio do Brazil, e os credores desconhecidos ou residentes fora da comarca, para no dito prazo, falearem e assistirem a todos os termos do referido inventario e deduzirem seus direitos, sem prejuizo do andamento d'elle, como prescreve o § 4.º do artigo 695 do código de processo civil, pena de revelia.

Guimarães, 19 de junho de 1886.

Verificado,

SANTOS.

O escrivão,

José Joaquim d'Oliveira

4.275

EDITAL**A Camara Municipal do Concelho de Guimarães**

O Bacharel Luiz Martins Pereira de Menezes, Presidente da Camara Municipal do concelho de Guimarães.

Faço saber que tendo sido proclamados recrutistas pertencentes ao contingente do anno de 1885 os mancebos abajuxo mencionados, cujo domicilio e residencia se ignoram, ficam os mesmos mandados intimados pelo presente edital para no prazo de noventa dias contados da segunda publicação d'este no Diario do Governo, virem á secretaria d'esta camara solicitar guia para com ella se apresentarem á Junta de revisão a fim de serem inspecionados, sob pena de não comparendo, se lavrar contra elles auto de infracção e se rem julgados refractários:

Joaquim, filho de Antônio d'Oliveira e de Maria Roza de Lima, da freguezia de S. João d'Airão, sorteado com o n.º 4.

Manoel, Exposto encontrado por Claudina Roza de Oliveira, da freguezia da Lomba, sorteado com o n.º 2.

José, filho de Francisco José de Oliveira e de Joanna de Jesus, da freguezia de Arouca, sorteado com o n.º 3.

Jeronymo, filho de Luiza Maria, solteira, da freguezia de Athães, sorteado com o n.º 2.

José Ignacio, filho de Anna Maria, da freguezia de Azurem, sorteado com o n.º 4.

António, filho de Manoel José Ferreira e de Maria Roza, da freguezia de Azurem, sorteado com o n.º 6.

Antonio, filho de José Joaquim Alves e de Roza Pereira, da freguezia de Barco, sorteado com o n.º 3.

José, filho de Antonio Rodrigues e de Joaquina Pereira, da freguezia de Barco, sorteado com o n.º 4.

José Francisco, filho de Francisco Teixeira e de Joaquina da Costa, da freguezia de Santo Estevão de Britires, sorteado com o n.º 12.

Francisco, filho de Antonio da Costa e de Joaquina da Silva, da freguezia de Brilo, sorteado com o n.º 3.

Francisco, filho de Antonio da Costa, solteira, da freguezia de S. João das Caldas, sorteado com o n.º 8.

Joaquim, filho de Jose Ferreira d'Oliveira e de Therezia Maria Pereira, da freguezia de S. Miguel das Caldas, sorteado com o n.º 9.

Francisco, filho de Albino Ferreira e de Luiza Dias, da freguezia de S. Miguel das Caldas, sorteado com o n.º 10.

Antonio, filho de Manoel da Silva e de Therezia Maria, da freguezia de Pinheiro, sorteado com o n.º 2.

Miguel, filho de João da Silva e de Luiza Maria, da freguezia de Corvite, sorteado com o n.º 2.

João, filho de Manoel Francisco e de Anna Maria, da freguezia da Costa, sorteado com o n.º 2.

Domingos, filho de José da Cunha e de Roza da Silva, da freguezia de Creixomil, sorteado com o n.º 5.

Joaquim, filho de Manoel d'Oliveira e de Maria Josefa, da freguezia de Creixomil, sorteado com o n.º 6.

Domingos, filho de Antônio de Freitas e de Roza Maria, da freguezia de Creixomil, sorteado com o n.º 7.

Domingos, filho de Bento Francisco e de Marin da Glória, da freguezia de Greixomil, sorteado com o n.º 8.

Manoel, Exposto entregue à mãe Joaquina solteira, filha de Anna Vieira, da freguezia de Ferrentões, sorteado com o n.º 4.

Antonio, filho de Domingos Fernandes e de Joaquina Roza, da freguezia de Fermentões, sorteado com o n.º 3.

Francisco, filho de José Ribeiro e de Roza Pereira, da freguezia de Taboadello, sorteado com o n.º 2.

Manoel, filho de Anna Pereira, solteira, da freguezia de Gondur, sorteado com o n.º 2.

Joaquim, filho de Clemente de Aranjo e de Maria Joana Ferreira, da freguezia de Gondumar, sorteado com o n.º 2.

João, filho de Antônio Francisco Leiras e de Quiteria Exposta, da freguezia de Guardisella, sorteado com o n.º 3.

Joaquim, filho de Pedro Salgado e Freitas e de Maria Pereira da Rocha, da freguezia de Guardisella, sorteado com o n.º 4.

Luiz, filho de José Maria da Silva e de Maria do Carmo da Silveira Naci, da freguezia de Oliveira, sorteado com o n.º 7.

Antonio, filho de Luiza Roza solteira, da freguezia da Oliveira, sorteado com o n.º 8.

Manoel, filho de Leandro José da Rocha e de Custodia Maria Salgado, da freguezia da Oliveira, sorteado com o n.º 9.

Manoel, filho de Antonio José Barreira e de Maria d'Oliveira, da freguezia da Oliveira, sorteado com o n.º 10.

Luiz, filho de Maria Rita, da freguezia da Oliveira, sorteado com o n.º 4.

da freguezia da Oliveira, sorteado com o n.º 11.

Domingos, filho de Francisco José da Silva, e de Josefa Maria, da freguezia da Oliveira, sorteado com o n.º 12.

Manoel, filho de Miguel Villa Nova e de Maria Rita, da freguezia de S. Paio, sorteado com o n.º 6.

José, Exposto à porta do antero da egreja de S. Paio em Guimarães, da freguezia de S. Paio, sorteado com o n.º 7.

Manoel, filho de Antonio Barboza de Andrade e de Cusidoda Ferreira, da freguezia de S. Paio, sorteado com o n.º 9.

Francisco, filho de José Antonio e de Margarida de Souza, da freguezia de S. Paio, sorteado com o n.º 10.

Avelino, filho de João Baptista e de Maria Lurza Ferreira, da freguezia de S. Paio, sorteado com o n.º 11.

Adelino, filho de Manoel Vieira Velloso, falecido e mulher Joaquina da Conceição de Figueiredo, casada com José Francisco Ribeiro, da freguezia de S. Sebastião, sorteado com o n.º 8.

Domingos, filho de José Ribeiro e de Antonia Maria de Jesus, da freguezia de S. Sebastião, sorteado com o n.º 9.

Francisco, filho de Manoel de Freitas e de Maria Josefa, da freguezia de S. Sebastião, sorteado com o n.º 10.

João, filho de José de Souza Exposto e de Felicidade Roza Lopes, da freguezia de S. Sebastião, sorteado com o n.º 11.

Sebastião, Exposto encontrado por Josefa Maria, viúva, da freguezia de S. Sebastião, sorteado com o n.º 12.

Antonio, filho de Manoel José Rodrigues e de Roza Vicencia, da freguezia de S. Sebastião, sorteado com o n.º 13.

José, filho de João de Carvalho e de Antonia Ferreira, da freguezia de Lordello, sorteado com o n.º 3.

Bento, filho de Antonio Ferreira e de Anus da Silva, da freguezia de Longos, sorteado com o n.º 3.

Domingos, filho de Manoel Dias Machado e de Genoveva Mires da Rocha, da freguezia de Lordello, sorteado com o n.º 4.

Manoel, filho de Violanta Ribeiro Machado, solteira, da freguezia de Lordello, sorteado com o n.º 5.

José, filho de Roza Exposta, da freguezia de Lordello, sorteado com o n.º 6.

Leonardo, Exposto à porta de Joaquim da Almeida, da freguezia de Moreira de Gemes, sorteado com o n.º 3.

António, filho de João Alves e de Roza de Souza, da freguezia de Moreira de Gemes, sorteado com o n.º 4.

Francisco, filho de João Alves Pereira e de Josefa Ferreira de Lima, da freguezia de Polvoreira, sorteado com o n.º 3.

Joaquim, filho de José de Castro e de Anna Maria, da freguezia de Ponto, sorteado com o n.º 4.

José Antonio, filho de José Antonio Gólio e de Antonia da Silva, da freguezia de Santa Eufemia de Prazins, sorteado com o n.º 3.

José, filho de João de Miranda e de Rosa Maria, da freguezia de Rendufe, sorteado com o n.º 2.

Francisco, filho de Manoel d'Andrade e de Josefa da Silva, da freguezia de Ronfe, sorteado com o n.º 4.

Antonio, filho de Damazo Gonçalves e de Maria Machado de Carvalho, da freguezia de Ronfe, sorteado com o n.º 5.

José, filho de Francisco de Oliveira e de Antonia Paschoa, da freguezia de S. Clemente de Sande, sorteado com o n.º 3.

Antonio, filho de José Gonçalves e de Maria Gomes, da freguezia de S. Lourenço de Sande, sorteado com o n.º 1.

José Antonio, filho de José Antunes e de Maria Ferreira, da freguezia de S. Lourenço de Sande, sorteado com o n.º 4.

Francisco Antonio, filho de Francisco Fernandes e de Rosa Maria, da freguezia de S. Lourenço de Selho, sorteado com o n.º 3.

José, filho de Francisco Funtão e de Joaquina Pereira, da freguezia de S. Jorge de Selho, sorteado com o n.º 5.

Joaquim, filho de Gaspar Joaquim da Silva e de Quitéria Roza, da freguezia de S. Jorge de Selho, sorteado com o n.º 6.

Francisco, filho de João da Fonseca e de Christina Exposta, da freguezia de Serzedo, sorteado com o n.º 2.

Antonio, filho de Domingos José Rodrigues e de Josefa da Costa, da freguezia de Santa Maria de Souto, sorteado com o n.º 2.

João, filho de Bento Francisco e de Luiza Maria, da freguezia de Tagilde, sorteado com o n.º 2.

Fortunato, filho de José Machado, e de Joanna Roza Vaz, da freguezia de S. Torquato, sorteado com o n.º 7.

Antonio do Espírito Santo, Exposto entregue à mãe Custodia Viava, por alcunha a Catraca, da freguezia de S. Torquato, sorteado com o n.º 8.

Joaquim, filho de Manoel Francisco de Jesus e de Maria Joanna Leite, da freguezia de Urgezes, sorteado com o n.º 3.

Guimarães, 30 de abril de 1886. Eu Antonio José da Silva Basto, escrivão, o subscrevi.

O presidente,

Luiz Martins Pereira de Menezes.

1:274

EDITAL

A Junta de Parochia de Sam Mamede de Vermil d'este concelho.

Faz saber que na caza da camara, e na sede da parochia se acha em reclamação, por espaço de dez dias a contar do dia dois de corrente o orçamento da receita e despesa da mesma junta, relativo ao corrente anno civil de 1886.

E o lançamento da respectiva percentagem é de 36 p. c. sobre as contribuições do Estado.

Parochia de S. Mamede de Vermil, 2 de agosto de 1886.

O Vice-presidente.

Francisco Jose' da Silva Diniz.

1:278

Edital

A Junta de Parochia de Sam João de Brito, d'este concelho.

Faz saber que na caza da camara e na sede da parochia, se acha em reclamação por espaço de dez dias a contar do dia dous do corrente, o orçamento ordinario da receita e despesa da mesma junta relativo ao corrente anno civil de 1886.

O lançamento da percentagem é de 18 p. c. sobre as contribuições do Estado.

Parochia de Brito 2 de agosto de 1886.

O Presidente,

Manoel Jose' d'Almeida Guimaraes.

1:277

EDITAL

A Junta de Parochia da freguezia de Santo Thyrso de Prazins, do concelho de Guimarães.

Faz saber que por espaço de 10 dias, a contar da data d'lioje, se acha patente no edificio da camara municipal e na sede da parochia o orçamento da receita e despesa da mesma Junta. A percentagem é de 30 por cento sobre as contribuições do Estado.

Quem se julgar lesado pode reclamar durante o dito prazo.

Santo Thyrso de Prazins, 30 de julho de 1886.

O presidente,

Manoel de Freitas Cardoso.

1:279

EDITAL

A Junta de Parochia de Santa Eufemia de Prazins, do concelho de Guimarães.

FAZ saber que por espaço de 10 dias a contar da data do presente edital, se acha em reclamação o orçamento da receita e despesa da mesma Junta relativo ao corrente anno na sede da parochia e no edificio da camara.

A percentagem é de 18 por cento sobre as contribuições do Estado.

Santa Eufemia de Prazins, 1 de agosto de 1886.

O presidente,

Miguel Duarte Monteiro.

1:280

EDITAL

A Junta de Parochia de S. Lourenço de Sande, d'este concelho de Guimarães.

FAZ publico que o orçamento

da dita Junta de Parochia relativo ao anno civil de 1886, se acha patente, por espaço de dez dias, a contar da data d'este, na caza das sessões, na dita parochia e na casa da camara; a percentagem é de 20 p. c.

Os interessados que pretendam examiná-lo, poderão fazê-lo durante o dito prazo.

S. Lourenço de Sande, 1 de agosto, de 1886.

O presidente,

Domingos Antunes Machado.

1:281

Venda de casa

QUEM quizer comprar uma casa, sita nas Caldas de Vizela onde se acha o restaurante BOM RETIRO, queira falar em Visella com o abade de S. João, e em Guimarães no Touro com Antonio de Campos Silva Pereira.

1:282

EDITAL

A CAMARA MUNICIPAL D'ESTE CONCELHO DE GUIMARAES.

FAZ publico para conhecerimento de quem interessar, e em virtude do que lhe foi ordenado pelo Ex.º Governor Civil d'este Distrito:

Que em cumprimento das decisões proferidas pelo Ex.º Dr. Juiz de Direito d'esta comarca nas reclamações sobre o recenseamento militar do corrente anno procedeu a incluir no mesmo recenseamento os nomes dos mancebos a que se referem as ditas decisões.

Que esta inclusão e inscrição haverá de começar no dia 26 do corrente mês e terminar no dia 2 de agosto proximo.

Que em seguida serão affixadas nas portas das egrejas parochiaes as respectivas cópias do mesmo recenseamento;

Que o caderno do referido recenseamento estará patente na secretaria da Camara para ser examinado pelos interessados a fim de poderem querendo, apresentar as suas reclamações desde o dia 10 até 25 do referido mês d'agosto;

Que nos prazos subsequentes serão observados intervallos iguais aos fixados para as respectivas operações, quando efectuadas nas épocas ordinarias;

Que os sobreditos prazos foram fixados pelo Ex.º Governor Civil d'este Distrito por virtude da auctorisação que lhe é concedida pelo artigo 10.º dos Decretos de 12 de agosto de 1885 e de 7 de julho do presente anno.

E para constar se publica o presente edital e não ser afi xados outros de igual theor nos logares do estyo.

Guimarães, 23 de julho de 1886. Eu Antonio José da Silva Basto, escrivão, o subscrevi.

O Presidente,

Luiz Martins Pereira de Menezes.

1:269



Vinho Nutritivo de Carne

Privilegiado, auctorizado pelo governo, e aprovado pela junta consultiva de saude publica

E' o melhor tonico nutritivo que se conhece, é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecendo os músculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito nos estomagos ainda os mais debilitados para combater as digestões tardias e laboriosas a dispepsia cardialgia, gastralgia, gastrite, anemia ou inação dos órgãos, artritismo, comum de carnes, afeções escropholosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, donde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia no acto da comida, ou em caldo quando o doente não se possa alimentar.

Para as crianças ou pessoas muito debilitadas, uma colher das de sopa de cada ves; e para os adultos, duas a tres colheres também de cada ves. Um calix d'este vinho representa um bom bife.

Este dose com quasquer bolachinha é um excellente elixir para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluindo elle, tome-se igual porção ao bistro, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrefacção, os envolvores das garrafas devem enter o retrato do auctor, e o nome em pequenos círculos amarelos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Acha-se a venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco, em Belem.

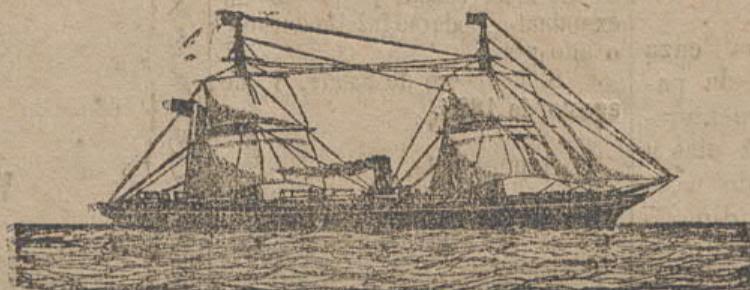
CONTRA A TOSSE

XAROPE PEITORAL JAMES unico legalmente auctorizado pelo conselho de saude publica ensaiado e aprovado nos hospitais. Acha-se a venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor e o nome em pequenos círculos amarelos marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Contra a debilidade

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorizada e privilegiada. E' um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador e muito agradavel e de fraco digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, e amas de leite, pessoas idosas, crianças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se a venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco, em Belem. Pacote 200 reis, pelo correio 220 reis; Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos círculos amarelos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

COMPANHIA REAL DO PACIFICO



Os vapores sahem de Lisboa nos dias abaixo mencionados.-Em 26 de maio--A Concagua--Com escala por Pernambuco e Bahia

Em 9 de junho--Magellan--Em direitura ao Rio de Janeiro

Em 23 de junho--Britannia--Com escala por Pernambuco e Bahia

A bordo d'estes magnificos vapores ha cosinheiro e criados portugueses. A passagem para Lisboa no caminho de ferro é gratis

AGENTES.

Em Lisboa. E. Pinto Basto & c., Caes do Sodré, 64—No Porto. Vasco Ferreira Pinto Basto, Largo de S. João Novo, 40—Em Guimarães, Bernardino José Ferreira Cardoso Guimarães, Campo do Toural. Esta companhia tem correspondentes nas principaes terras das provincias, aonde os passageiros podem tomar as suas passagens.

334

PUBLICAÇÕES:

Jornal Ilustrado de Modas para Senhoras Publicando anualmente 84 numeros de 8 paginas ilustradas com gravuras 2000 gravuras representando antigas e novas fábricas artificiais de toilette para senhora, roupa branca, vestuário, roupas e vestuários para homens e meninos, artigos, objectos de mobília, etc., adorno de casa, etc. todo o gênero de trabalho do gênero bordado, bordado a ponto de renda, cunharia, ou filó, renda ilustrada, bordado em filó, círculos — tolo o trabalho da tapeçaria, tricô, crochê, trivalé, guipiré, ponto astiota, renda de bicho — flores de repel, pano, pano, cravinhos, enxovais, roupas brancas e vestuários para

longo relatar.
O texto que lhes fica junto clara e minuciosamente descreve e explica todas essas desenhos, ensinando o modo de executar os objectos que representam.

12 folhas Grandes, contendo além de numerosas monogramas, iniciais e alfabetos completos para bordar em relevô ou a ponto d'arrache, **200 moldes** pelo menos, em tamanho natural, complementados, segundo as necessidades com molhes redondos, indicando claramente a disposição das partes de que se compõe o modelo e mais de 400 desenhos de bordado branco, malha, soltinha, etc. Cumprindo assim que essas folhas comparadas às de qualquer outro jornal são-lhes muito superiores, pois que em igual superfície publicam tres ou quatro vezes mais material.

36 figurinos de modas, coloridos primorosamente a aguarela por artistas de meritíssimo gênio ao do jornal. Parte prova da superioridade incontestável destas publicações e verificação do que realmente os seus 24 numeros e 13 folhas de moldes contêm maior quantidade de modelos do que outro qualquer jornal de momento numero semelhante a quem o pedir por escrito.

Assigne-se em todos os livrarias, e na da ERNESTO CHARDRON — Porto. Principal no dia 1º de qualquer mês.

PREÇO EM TUDO O REINO:

Por anno 45.000 rs.
Folha mensal 36.000 rs.
Folha mensal 36.000 rs.

NOVIDADES
Printemps
Sedas, Lãs para vestidos, Pannos, Chitas, Chapéus para Senhoras, Vestidos, Confecções, Fatos para Meninos e Meninas, Saias, Roujos, Enxovais para Senhoras e para Crianças, Roupa branca, Espartilhos, Rendas, Linhos, Lenços, Facendás brancas d'algodão, Cortinas brancas, Facendás para Moças, Camisas d'Homem, Artigos para Camas, Fatos para Homens, Sapataria, Chapeus d'chuva, Luxaria, Chales, Gravatas, Flores, Plumas, Passmanaria, Fitas, Artigos de Retirozinho, Quinqueherias, Ourivesaria, Marroquineria, Perfumeria, etc.

Remessa Grátis
Franco do MAGNIFICO ALBUM ILUSTRADO contendo 500 gravuras (modelos inéditos) e das Amostras de todas as fazendas, a quem requisitar, por carta franqueada e dirigida aos

SRS JULES JALUZOT & C°
PARIS

Expedições para todos os países do mundo.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Sem Estampilha)

Por anno 23800 rs.
Por semestre 11900 rs.
Por trimestre 5720 rs.
Folha avulsa ou suplemento 540 rs.

Assigne-se e vende-se no escriptorio da redacção, rua de Santa Luzia 79. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietário Augusto dos Santos Guimarães, rua de Santa Luzia na mesma redacção. As correspondências e publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escriptos que envolvam responsabilidade, sem que estes venham competentemente legalizados. As publicações literárias serão publicadas «gratis», recebendo-se na redacção dous exemplares. Anuncios e correspondencias 30 reis por cada linha, repetições 20 reis. As assinaturas são pagas adiantadas.

GUIMARÃES, TYP. DE AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARÃES.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Com Estampilha)

Por anno 35200 rs.
Por semestre 18600 rs.
Por trimestre 8800 sr.
Para o Brazil, pelo paquete por anno) 75000 rs.